



**DECRETO Nº223 /2023
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 06/2023 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE GERAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de Ajudante Geral.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de dezembro de 2023.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.

**José Gomes de Araújo Filho
Assessor de Governo Interino**